

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO GABINETE DO PREFEITO

C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

**PUBLICADO NO MURAI** PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

PRACA SANTO ANTONIO, 199 CEP- 68.465-090 BAIAO-PA

## PORTARIA Nº. 530/2022 - GP

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIAO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são pela Lei Orgânica Municipal e demais normas.

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1°, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar-se do Município para Acompanhar o Secretário em Reunião na SEDAP com Secretários de Agricultura do Baixo Tocantins, na cidade de Belém/PA, no período de 29/03/2022 á 31/03/2022.

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o servidor CRISTOVÃO SILVA FARIAS, no cargo de Engenheiro Agrônomo, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) relativas ao Projeto de Viagem de n.º 091/2022, com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 28 dias do mês de março de 2022.

> LOURIVAL MENEZES FILHO Prefeito Municipal